

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202507/0078

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Coesão Territorial

Organismo: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Remuneração: 3452,68

Suplemento Mensal: 376.66 EUR

Conteúdo Funcional: O previsto no ponto 8.1, do Grupo II, da Deliberação n.º 538/2024, de 22 de abril, que aprovou as Unidades Orgânicas Flexíveis da CCDRC, I.P., publicada no DR, 2.º Série, n.º 79, de 22-04-2024, em conjugação com o expresso no n.º 2, do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: lic. preferencialmente Recursos Humanos, Direito, Gestão ou áreas afins (códigos CNAEF 0421 e 0413)

Perfil: a) Sólida experiência na área de gestão de recursos humanos que permita cumprir com elevado desempenho as competências que lhe serão acometidas;
b) Capacidade comprovada para dirigir, orientar e motivar uma equipa;
c) Excelentes competências de gestão e capacidade para dirigir uma organização orientada para a prestação de serviços e resultados;
d) Experiência e conhecimento aprofundados dos princípios, políticas e projetos da área de gestão de recursos humanos e das modernas formas da sua gestão;
e) Excelentes capacidades de comunicação e relações interpessoais;

Métodos de Selecção a Utilizar: a) Avaliação curricular;
b) Entrevista pública.

Composição do Júri: Presidente
Maria Adelaide Machado da Silva Loio, Diretora de Unidade de Organização, Gestão de Recursos Humanos e Formação da CCDD Centro
Vogais Efetivos
Margarida Freitas Oliveira, Professora do Instituto Politécnico de Coimbra/ISCAC
Rosa Antónia Canelas Mendes Banha, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Formação da CCDD Alentejo
1º Vogal Suplente
Graciete Maria Coelho Raposo Campos, Diretora da Unidade Financeira, Contratação Pública e Patrimonial da CCDD Centro
2º Vogal Suplente: Nuno Alexandre Couceiro Pimenta, Diretor da Unidade de Inovação, Sistemas e Tecnologias de Informação da CCDD Centro

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.	1	Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80	Coimbra	3000069 COIMBRA	Coimbra	Coimbra

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

Local: <https://recrutamento.ccdrc.pt/>

Formalização da Candidatura: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P.

Aviso

1. Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua atual redação, faz-se público que pelas deliberações do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. de 20 de março de 2024 e 5 de março de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicação, procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
2. Em cumprimento da alínea h), do art. 9º e do n.º 2, do art.º 47.º da Constituição da República Portuguesa a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
3. Conteúdo funcional - O previsto no ponto 8.1, do Grupo II, da Deliberação n.º 538/2024, de 22 de abril, que aprovou as Unidades Orgânicas Flexíveis da CCDRC, I.P., publicada no DR, 2.º Série, n.º 79, de 22-04-2024, em conjugação com o expresso no n.º 2, do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.
4. Requisitos de Provimento – De acordo com o disposto no nº 1, do artigo 20.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, os candidatos terão que reunir os seguintes requisitos:
 - a) ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
 - b) ser licenciado;
 - c) ter pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido - Tendo em atenção as competências da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, o/a dirigente a recrutar, para além de licenciatura, preferencialmente nas áreas dos Recursos Humanos, Direito, Gestão ou áreas afins (códigos CNAEF 0421 e 0413), deverá possuir:
 - a) Sólida experiência na área de gestão de recursos humanos que permita cumprir com elevado desempenho as competências que lhe serão cometidas;
 - b) Capacidade comprovada para dirigir, orientar e motivar uma equipa;
 - c) Excelentes competências de gestão e capacidade para dirigir uma organização orientada para a prestação de serviços e resultados;
 - d) Experiência e conhecimento aprofundados dos princípios, políticas e projetos da área de gestão de recursos humanos e das modernas formas da sua gestão;
 - e) Excelentes capacidades de comunicação e relações interpessoais;
6. Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, IP, sita na Rua Bernardim Ribeiro 80, 3000-069 em Coimbra.
7. Remuneração mensal: 3.452,68€, de acordo com o disposto no art.º 40.º da Lei Orgânica das CCDR, I.P., publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 36/2023 de 26 de maio, aditado pelo Decreto-Lei n.º 114/2023, de 4 de dezembro.
8. Suplemento mensal (despesas de representação): 376,66€, de acordo com o disposto no art.º 40.º da Lei Orgânica das CCDR, I.P., publicada em anexo ao Decreto-Lei 36/2023 de 26 de maio, aditado pelo Decreto-Lei n.º 114/2023, de 4 de dezembro.
9. Método de seleção – os métodos de seleção a utilizar serão:
 - a) Avaliação curricular;
 - b) Entrevista pública.
10. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam da Ata n.º 1 do presente procedimento concursal, que se encontra publicitada na página da CCDRC, I.P. em <https://www.ccdrc.pt/pt/ccdrc/gestao-eorganizacao/procedimentos-concursais/>.
11. Formalização das candidaturas - As candidaturas deverão ser obrigatoriamente, formalizadas, em plataforma disponibilizada para o efeito em <https://recrutamento.ccdrc.pt/>,

e
apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

11.1 Da candidatura deverão constar os seguintes elementos: Nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, número do cartão de cidadão e serviço emissor, morada completa, número de telefone, endereço de correio eletrónico, habilitações literárias, categoria, serviço e local onde desempenha funções, tipo de vínculo detido e identificação inequívoca do procedimento concursal a que se candidata com indicação do código da BEP.

11.2 Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae detalhado, do qual conste, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e atividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular a fazer;

b) Cópia de documento comprovativo das habilitações literárias, com exceção dos eventuais candidatos que expressamente refiram que os mesmos se encontram no seu processo individual, arquivado na CCDRC, IP;

c) Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão remeter em simultâneo documento comprovativo do reconhecimento das habilitações previsto pela legislação portuguesa.

d) Declaração emitida nos últimos 30 dias pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

12. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13. As falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.

14. Findo o procedimento concursal, o Júri elabora a proposta de designação com indicação das razões por que a escolha recai no candidato proposto, abstenendo-se de ordenar os restantes candidatos, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

15. Todos os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar à audiência de interessados, atendendo a que o presente procedimento concursal é urgente e de interesse público, conforme preceitua o n.º 13, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

16. O provimento do respetivo lugar será feito, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo.

17. O presente procedimento concursal é publicado na página eletrónica da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P em <https://www.ccdrc.pt/pt/ccdrc/gestao-e-organizacao/procedimentos-concursais/>, na 2.ª série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público – BEP e em órgão de imprensa de expansão nacional.

18. Composição do Júri – O Júri é constituído de acordo com o estabelecido nas alíneas a) a c), do n.º 3, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e tem a seguinte constituição:

Presidente
Maria Adelaide Machado da Silva Loio, Diretora de Unidade de Organização, Gestão de Recursos Humanos e Formação da CCDR Centro
Vogais Efetivos
Margarida Freitas Oliveira, Professora do Instituto Politécnico de Coimbra/ISCAC
Rosa Antónia Canelas Mendes Banha, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Formação da CCDR Alentejo
1º Vogal Suplente
Graciete Maria Coelho Raposo Campos, Diretora da Unidade Financeira, Contratação Pública e Patrimonial da CCDR Centro
2º Vogal Suplente: Nuno Alexandre Couceiro Pimenta, Diretor da Unidade de Inovação, Sistemas e Tecnologias de Informação da CCDR Centro

Contacto: 239400100

Data de Publicação 2025-08-05

Data Limite: 2025-08-20

Observações Gerais:

